RESOLUÇÃO CREF16/RN Nº 115/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 16ª REGIÃO – CREF16/RN, no uso de suas atribuições em conformidade com o que dispõe o inciso X, do art. 68 do seu Regimento Interno, e;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da moralidade, legalidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal - CF/88;

CONSIDERANDO os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO o que dispõe a lei 9696/98 no seu inciso XII do art. 5º-B;

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno do CREF16/RN, no inciso XV do art. 14;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CREF16/RN, em reunião ordinária de 24 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a proposta orçamentária, constante do anexo I desta Resolução a ser executada pelo CREF16/RN, no exercício de 2027.

Art. 2º - Para a abertura de créditos adicionais será exigida, obrigatoriamente, a indicação das fontes de recursos, ficando o Presidente do CREF16/RN, autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 50% do total deste orçamento.

§1º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares superiores ao limite supracitado, no grupo 6.2.2.1.01.02. DESPESAS DE CAPITAL, utilizando o Superávit Financeiro de exercícios anteriores.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2027, quando será revogada a Resolução CREF16/RN Nº 104/2025, publicada no D.O.U. - Seção 1, Nº 208, sexta-feira, 31 de outubro de 2025, Pág. 199.

Natal/RN, 24 de outubro de 2026.

Francisco Borges de Araújo
CREF 001001-G/RN
Presidente

DOU - Seção 1, Nº 207, quarta-feira, 4 de novembro de 2026. Pág. 175

Conselho Regional de Educação Física
da 16ª Região
Rio Grande do Norte

ANEXO I

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2027

RECEITAS

6.2.1.1.01 – RECEITA CORRENTE	**R$ 7.151.172,00**
Anuidades PF/PJ	R$ 4.284.100,80
Inscrições	R$ 38.000,00
Aplicações Financeiras	R$ 900.000,00
Multas / Juros	R$ 120.000,00
Transferências Correntes	R$ 1.809.071,20
6.2.1.1.02 – RECEITA DE CAPITAL	R$ **50.000,00**
Outras Receitas de Capital	R$ 50.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	**R$ 7.201.172,00**

DESPESAS

6.2.2.1.01.01 – DESPESA CORRENTE	**R$ 7.085.172,00**
Pessoal	R$ 3.610.028,02
Material Consumo	R$ 177.700,00
Serviços de Terceiros e Encargos	R$ 2.383.820,07
Outros Serviços e Encargos	R$ 913.623,91
6.2.2.1.01.02 – DESPESA DE CAPITAL	**R$ 116.000,00**
Equipamentos e Materiais Permanentes	R$ 116.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	**R$ 7.201.172,00**

Francisco Borges de Araújo
CREF 001001 G/RN
Presidente